

PORTARIA N.º 060/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 008287/2024;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 092, de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.801 de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo @ LEV 22/80051081 do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável por criar o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

- a) Ricardo Miranda Aversa, mat. nº 0618***-*-02 - Presidente da Comissão;
- b) Damyan Dias de Oliveira, mat. nº 0928***-*-01 – Suplente do Presidente;
- c) Andrei Arnúbio Silva de Araújo, mat. nº 0954***-*-01;
- d) Heron Macelai, mat. nº 0717****-*-01;
- e) Jane Donizete Fernandes da Silva, mat. 0954***-*02;
- f) Leila de Oliveira Souza da Silva, mat. 0673***-*-02;
- g) Leonardo Cabral Greco, mat. nº 0972***-* - 01;
- h) Maria de Fátima Martins, mat. nº 0910*** - *-02;
- i) Rafael Carlos Vargas, mat. nº 0953***-* -01;
- j) Simoni Fregnani Fernandes, mat. nº 0954*** -*-01;

Art 2º A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.198 de 05 de fevereiro de 2024, pg 22.